



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata nº 024 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 04(quatro) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Ato contínuo, realizou-se as seguintes leituras: Indicação nº 045/2023, da autoria da Vereadora Leni Freitas, INDICANDO ao Chefe do Executivo, implementação de campanhas de conscientização sobre saúde mental e Indicação nº 046/2023, também da autoria da Vereadora Leni Freitas, INDICANDO ao Chefe do Executivo implemente bondinhos que realizem o trajeto do Parque da Lagoa até o monte Cristo Rei. Realizadas as leituras, as comissões competentes da Casa se manifestaram, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento dos Projetos de Lei nº 017/2023, nº 018/2023 e nº 019/2023, à votação em Plenário, já lidos na sessão passada. E, postos à votação, as Indicações foram aprovadas, sendo que a Indicação de nº 046/2023, recebeu 02(dois) votos contrários por parte dos Vereadores Diassis Pinheiro e Zé do Varrelo. Os Projetos de Lei também foram submetidos à votação em Plenário e o Projeto de Lei nº 018/2023, recebeu 02 (dois) votos contrários por parte dos Vereadores Diassis Pinheiro e Zé do Varrelo. Ficaram, portanto, aprovadas as Indicações e os Projetos de Lei submetidos à votação em Plenário. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

José Joviano F. P. Barbosa
CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA
Paulo Estevão da Rocha
Jose Nunes de Oliveira
Sara Jane Rocha
José Romaldo Filho
Joana Darc Nogueira de Lima
João Francisco Dias
{FRANCESCO EDVAN DOS SANTOS}
Diassis Pinheiro
Antonia Leni Freitas